PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250562

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250562, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS E A EMPRESA A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA.

A(O) **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Angela Cristina de Souza Maia, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 04918571360, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA, com sede na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1276, VILA GONCALVES, Russas / CE - CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 36.327.954/0001-50, representada neste ato pelo(a) Sr(a). AMANDA GONÇALVES TOMAZ, portador(a) do CPF/MF Nº 014.444.373-21, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 26050001/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250562, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250562, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DE SST PARA O E-SOCIAL	12,00	Mês	12,00	12,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Angela Cristina de Souza Maia
DATA: 24/08/2026
AVANÇADA

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 26 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025081101-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250562 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 24 de agosto de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA LTDA:36327954000150

Assinado de forma digital por A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA LTDA:36327954000150
Dados: 2026.08.24 10:58:53 -03'00'

A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA
CNPF/MF 36.327.954/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2._____